



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.282, de 13 de outubro de 2015.

Denomina vias públicas no loteamento “Residencial Altos de Campo Limpo”.

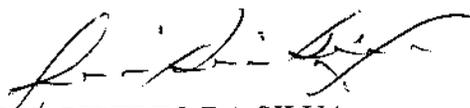
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

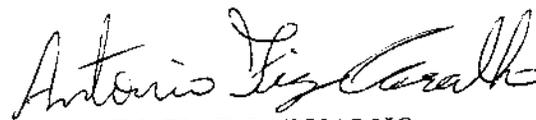
Art. 1º A Avenida número 4 e as Ruas números 9, 10 e 11 do loteamento “Residencial Altos de Campo Limpo”, passam a denominar-se:

- I - Avenida nº 4 : “ Avenida José Fernandes Costa”;
- II- Rua nº 9: “Rua Odair Armando Dalmaso;”
- III- Rua nº 10: “Rua Nelson Rodini da Silva Pinto;”
- IV- Rua nº 11: “Rua Dymitro Buniy.”

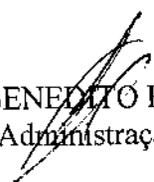
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 13 de outubro de 2015.


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


JOSÉ BENEDITO RIZZATO
Diretor de Administração e Finanças